L E I Nº 036/99

SÚMULA: Denomina de "JOSÉ SZAMREK" a Rua Agricultura, localizada na Vila Schmidt, Núcleo Shangri-lá, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DERCILIO RODRIGUES E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada de " JOSÉ SZAMREK " a Rua Agricultura, localizada na Vila Schmidt, no Núcleo Shangri-lá , neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de junho de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal